

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%
--------------------------------	-------

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

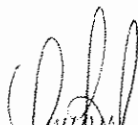
1 - IMPOSTOS (I)		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	
1.3 - CPRB	0,00%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 40% DO VALOR DA OBRA)	0,00%	3,65%
2 - LUCRO (L)		3,50%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)		0,30%
4 - RISCO (R)		0,56%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		0,85%

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B D I = (((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1 \times 100$$

B D I = 10,89 %

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13


 Yara Fátima F. Marques
 Conselho de Planejamento e Orçamento - CPO
 CE: 333598
 Secretaria de Infraestrutura - SEIN
 Prefeitura Municipal de Sobral